

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

"Parque Eólico de Silvares / Carvalhal da Mulher

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Maio de 2006

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

Odete Cotovio

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO I - Lista de Interessados

ANEXO II - Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
"Parque Eólico de Silvares / Carvalhal da Mulher"

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto **"Parque Eólico de Silvares / Carvalhal da Mulher"**.

2. Período de Consulta

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias úteis, de 27 de Março a 17 de Abril de 2006.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, no Instituto do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nas Câmaras Municipais de Tondela e Vouzela.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível nas Juntas de Freguesia de Silvares, do concelho de Tondela e Alcofra e Carvalhal de Vermilhas, do concelho de Vouzela.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR Centro, Câmaras Municipais Juntas de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias e Jornal do Fundão;
- Envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no anexo I;
- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;
- Divulgação na Internet, no *site* do Instituto do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5. Síntese dos resultados do Acompanhamento Público

Durante o período de acompanhamento público foram recebidos três pareceres provenientes da DGRF – Direcção-Geral dos Recursos Florestais, da ANA – Aeroportos de Portugal SA e da EP, Estradas de Portugal, E.P.E..

A **DGRF - Direcção-Geral dos Recursos Florestais** informa que durante a fase de exploração e manutenção da linha eléctrica deverá ser tido em consideração o teor do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho – medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra incêndios. Refere, também, que os locais de implantação das infra-estruturas de apoio à obra deverão ser planeados de modo a preservar todas as áreas com ocupação florestal, realçando que o corte de árvores deverá ser feito, exclusivamente, nas áreas afectas à instalação dos aerogeradores e outras infra-estruturas de carácter permanente e que todas as áreas afectadas pelo projecto deverão ser recuperadas recorrendo à reflorestação com espécies adequadas à região. A plantação dos taludes deverá, também, ser feita com recurso a estas espécies, das mais resistentes ao fogo, devido ao elevado risco de incêndio florestal da região. Caso venha a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de Pinheiro Bravo em áreas superiores a 2 HA ou de Eucaliptos em áreas superiores a 1HA, deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 173/88 de 17 de Maio.

A ANA, Aeroportos de Portugal SA considera que a instalação do Parque Eólico deverá estar condicionada à balizagem dos aerogeradores 1, 2, 4, 6, 7 e 9..

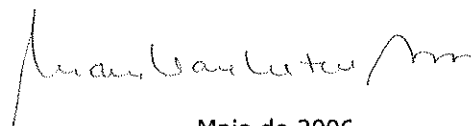
Realça, ainda, a necessidade de se estabelecer um programa de monitorização e de manutenção da balizagem; que a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material da fundição e que o início da instalação do Parque seja comunicada com 15 dias úteis de antecedência.

Refere, por último, que o projecto final do Parque Eólico deverá ser objecto de parecer específico pela ANA, SA, no âmbito da servidão aeronáutica geral.

A Estradas de Portugal, E.P.E. informa que para a área em estudo não se encontra a decorrer nenhum estudo ou projecto rodoviário que condicione a implantação do projecto.

Relatório do Acompanhamento Público
Parque Eólico de Silvares / Carvalhal da Mulher

Instituto do Ambiente



Maio de 2006

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES

- Parque Eólico de Silvares / Carvalhal da Mulher -

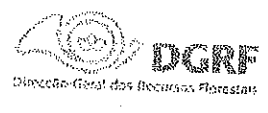
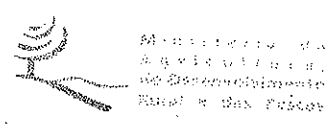
NOME	MORADA	LOCALIDADE
Direcção Geral dos Recursos Florestais - DGRF	Av. ^a João Crisóstomo, 26 – 28	1069-040 LISBOA
DGGE -- Direcção Geral de Geologia e Energia	Av. ^a 5 de Outubro, 87	1069-039 LISBOA
INETI – Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação	Estrada do Paço do Lumiar, 22	1649-038 LISBOA
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações	Av. ^a José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
ANA -- Aeroportos de Portugal, S.A	Rua D – Aeroporto de Lisboa Ed. 120 – Piso 1	1700-008 LISBOA
EMFA – Estado Maior da Força Aérea	Av. ^a da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE
DRABL – Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	Av. ^a Fernão de Magalhães, 465	3000-177 COIMBRA
Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico - IPPAR	Rua Fernandes Tomás, 76	3000-167 COIMBRA
LPN – Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 LISBOA
EP – Estradas de Portugal, EPE	Praça da Portagem	2800 ALMADA
Sr. José Rodrigues Milheiro	Rua Dr. Francisco António Dinis, 81 – 2.º Esq.º	3080 FIGUEIRA DA FOZ
Junta de Freguesia de Fornelo do Monte		3670 FORNELO DO MONTE

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Parque Eólico de Silvares / Carvalhal da Mulher -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	a/c Sr.ª Maria José Dionísio / Sr.ª Umbelina Pereira Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1200 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 26	1099-044 LISBOA
Redacção da Rádio Clube de Amarante	Apartado 76 – Santa Luzia	4600 AMARANTE
Redacção do Jornal “O Independente”	Av. Almirante Reis, 113-8.º Sala 802	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal “Expresso”	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av. João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Jornal 1.º de Janeiro	Rua de Santa Catarina, 339 – R/c	4000-451 PORTO
Redacção do Jornal Notícias de Vouzela	Pç. da República	3670-245 VOUZELA
Redacção do Jornal Folha de Tondela	Rua Eng.º Sérgio P. Silva, 51	3460-593 TONDELA
Redacção do Jornal Notícias de Tondela	Rua Dr. António M. Costa	3460-575 TONDELA
Redacção do Jornal de Tondela	Rua Dr. Marques da Costa – Apartado 47	3460 TONDELA

ANEXO II



FAX ENVIADO
N.º 122
DATA 19/4/06

TELECÓPIA (TELECOPY)

Para: (To) Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

De: (From) Direcção de Serviços de Desenvolvimento Florestal
Divisão de Valorização e Gestão Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

N.º de páginas: 1
(No. of pages)

Mensagem n.º:
(Message n.º)

Data:
(Date)

Assunto: (Subject) " Acompanhamento Público do Projecto - Parque Eólico de Silvares/Carvalhal da Mulher "

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício nº 3968, de 23.03.2006, informamos V.Exa. do seguinte:

- 1 - Durante as fases de exploração e de manutenção das linhas eléctricas, deverá ser tido em consideração o teor do disposto na alínea c), nº1, do artigo 16º, do Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de Junho - medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios.
- 2 - A escolha dos locais de implantação dos estaleiros, dos parques de material, locais de empréstimo e depósitos de terras e todas as outras infra-estruturas de apoio à obra deverão ser planeados por forma a preservar todas as áreas com ocupação florestal. O corte de arvoredo deverá ser feito exclusivamente nas áreas relativas à instalação dos aerogeradores e outras infra-estruturas de carácter permanente.
- 3 - Todas as áreas florestais afectadas com este projecto deverão ser recuperadas, recorrendo à reflorestação com espécies adequadas à região. A plantação dos taludes deverá ser feita com recursos com espécies adequadas à região e resistentes ao fogo, devido ao elevado risco de incêndio florestal da região.
- 4 - Deverá ser cumprido o Decreto-Lei nº 173/88, de 17 de Maio, no caso de vir a ser efectuada o corte prematuro de exemplares de Pinheiro bravo em áreas superiores a 2 ha ou de Eucalipto em área superiores a 1 ha (autorização a conceder por esta Direcção-Geral, através do serviço regional respectivo - Circunscrição Florestal do Centro) e do Decreto-Lei nº 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

Com os melhores cumprimentos,

Director-Geral

M.º DO LORETO MONTEIRO
Subdirectora-Geral

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDCA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 017 326			

19-04-2006

DIRECÇÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS

SEDE
Av. João Crisóstomo, 26-28. 1069-040 LISBOA. Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4980
info@dgrf.min-agricultura.pt
www.dgrf.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
Divisão de Valorização e Gestão Florestal
Avenida João Crisóstomo, 28, 1069-040 Lisboa
☎ +351.213 124 949 ☎ +351.213 12 4 989
info@dgrf.min-agricultura.pt

NIPC
600077853

M.º C.º de J.º
ALS
21.4.2006



Aerportos de Portugal SA

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPEP	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	DAIA	GDQA	<input type="checkbox"/>	
SADF	<input type="checkbox"/>		GERA	<input type="checkbox"/>	
SEPA	<input type="checkbox"/>		GJUR	<input type="checkbox"/>	
SIPP	<input type="checkbox"/>		GSTI	<input type="checkbox"/>	
SLRA	<input type="checkbox"/>				
OUTROS: 017642					

21-04-2006

Transmissão de Facsimile

Nº de páginas:
No of pages:

2

Nº de fax:
Fax no:

Data:
Date:

2006-04-20

Para:
To: INSTITUTO DO AMBIENTE (FAX Nº. 21 4719074)

Remetente:
From: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A atenção de:
Care of: EXMO SENHOR PRESIDENTE

Cópias para:
Copies to:

Assunto: SERVIDÕES E BALIZAGENS AERONÁUTICAS CIVIS. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
Subject: "PARQUE EÓLICO DE SILVARES / CARVALHAL DA MULHER".

V/ Ref.º Of.º 003968, de 23-03-2006; Ofício Circular 06 / DAIA
N/ Ref.º P.º 3255/05-6.1

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Sumário Executivo do referido Acompanhamento Público do projecto, disponibilizado no Portal do Ambiente, informa-se que apenas se encontra referenciada necessidade de dotar o parque eólico com sinalização aeronáutica, de acordo com o disposto na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio.

Atento o facto anterior, reitera-se a necessidade de cumprimento das condicionantes indicadas na nossa carta n.º 1425/C.A., de 18-11-2005, enviada em resposta ao solicitado por esse Instituto, no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 1430.

Nessas condições estão indicados os aerogeradores 1, 2, 4, 6, 7 e 9 como os necessários a dotar com balizagem aeronáutica.

Da Circular acima indicada, para além das características das balizagens releva-se:

- A necessidade de se estabelecer um programa de monitorização e de manutenção da balizagem, tendo em vista assegurar o seu bom e ininterrupto funcionamento, mesmo em situações de ausência de vento, devendo ser comunicado a esta empresa qualquer alteração verificada, mesmo que apenas temporária;
- Que, se possível, a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição;
- Que, para efeitos de Publicação prévia de Avisos à Navegação Aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque nos seja comunicado com pelo menos quinze dias úteis de antecedência relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as

*Exmo Senhor Presidente
21-04-2006*



Aerportos de Portugal SA

Transmissão de Facsimile

Nº de páginas:
No of pages:

Nº de fax:
Fax no:

Data:
Date:

coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum WGS84, e as cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao Datum Vertical Marégrafo de Cascais;

O projecto final do Parque Eólico do de Silvares / Carvalhal da Mulher deverá ser objecto de parecer específico pela ANA, SA, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral.

Por fim, salienta-se que o parecer constante da carta correspondente a este fax não substitui a necessidade de consulta às entidades gestoras dos meios afectos ao combate a incêndios florestais e à Força Aérea.

Com os melhores cumprimentos

Ø CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Odrico da Silva



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

FAX

DE / FROM: Gabinete de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem 2809 – 013 Almada

N / ref.: 706/GAMB

PROC.:

DATA/DATE: 2006-04-18

SAÍDA: 50787

PARA / TO: INSTITUTO DO AMBIENTE - A/C Dra. Clara Sintrão

CC:

FAX Nº: 21 4719074

Nº DE PAGs. (incluindo esta): 1

S / ref.:

DATA / DATE:

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto "Parque Eólico de Silvares/Carvalhal da Mulher"

Relativamente ao assunto designado em epígrafe, a Estradas de Portugal - EPE tem a informar que não estão em curso, nem previstos, quaisquer estudos ou projectos rodoviários, do âmbito deste organismo, que possam colidir com o projecto do Parque Eólico de Silvares/Carvalhal da Mulher.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora do Gabinete de Ambiente

Ana Cristina Martins
Ana Cristina Martins

IA Instituto do Ambiente			
PREG.	<input type="checkbox"/>	VPES	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTT	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
OUTROS: 017164			

19-04-2006

PR/GAMB

*2 a da Lta
21/4/2006
111*

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 284 71 00 / Fax: +351-21 295 19 97
e-mail: lep@estradas.pt • www.estradas.pt